

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000888 Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano 5

Decreto



DECRETO N°. 4.915, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 18, 19 e 20 de outubro do corrente ano, em virtude do falecimento da **SRª. BERNADETE TINÔCO PRAZERES**, ilustre cidadã, mãe de família exemplar, viúva do ex Prefeito José Passos Prazeres, que na qualidade de ex primeira dama, muito contribuiu com a nossa comunidade.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br